

## Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro

### Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro

# Comunicação aos Encarregados de Educação

No ano letivo transato, verificou-se que diariamente houve alunos que marcaram a refeição, mas que não a consumiam, o que levou a um desperdício de alimentos e a gastos desnecessários.

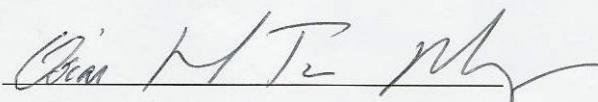
Assim, relembra-se que só deverão marcar as refeições para os dias em que sabem que almoçam na escola. Na eventualidade de terem refeição marcada para determinado dia e de saberem, com antecedência, que não poderão almoçar na escola nesse mesmo dia, deverão dirigir-se ao quiosque para transpor a refeição para outro dia. Se a situação ocorrer no próprio dia, deverão, **até às 12:00**, dirigir-se aos Serviços Administrativos para alterar a marcação da refeição.

No caso de o aluno estar impedido de comparecer na escola, compete ao Encarregado de Educação informar os Serviços Administrativos que o aluno não irá almoçar na escola.

Se se constatar que, de uma forma recorrente, determinados alunos não consomem a refeição marcada serão chamados à escola os respetivos encarregados de educação, sendo sujeitos ao pagamento do valor real da refeição (1,68€) de acordo com as orientações da DGESTE (Ministério da Educação).

Terras de Bouro, 4 de setembro 2014

O Diretor



(Óscar Manuel Pires Rodrigues)

Eu, \_\_\_\_\_ Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, da turma \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ ano, tomei conhecimento dos procedimentos a serem seguidos relativos à marcação das refeições e ao não consumo das mesmas.

Terras de Bouro, \_\_\_\_\_ 2014